

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026 – Nº 2836

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6168, DE 25 DE MAIO DE 2026.

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL A ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal em promover o acesso da população à cultura, à arte, à educação e ao lazer;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de um espaço público adequado para realização de atividades culturais, apresentações artísticas, eventos educacionais e manifestações culturais no Município;

CONSIDERANDO que a construção do Teatro Municipal contribuirá para o fortalecimento da cultura local, incentivo aos artistas do município, desenvolvimento social e valorização das manifestações culturais;

CONSIDERANDO que o equipamento público fomentará o turismo cultural, a economia criativa e a integração da comunidade, ampliando as oportunidades de acesso à cultura;

CONSIDERANDO que veda-se a supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente, mas, que o Código Florestal, no entanto, traz exceções à regra, apontando que poderá ocorrer a retirada da vegetação ou mesmo a intervenção em hipóteses nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental (art. 8.º, caput).

CONSIDERANDO que nos termos do art. 3º, IX, do Código Florestal considera-se como interesse social a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas, como é o caso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 82/2023, que dispõe sobre as APPs em áreas urbanas consolidadas no município de Vargem Alta, adota integralmente a definição federal e, em seu artigo 4º, reconhece expressamente que obras de interesse social são hipóteses legais de intervenção em APP, desde que atendidos os requisitos técnicos e compensatórios

CONSIDERANDO que o imóvel localizado na Rua Willian Rose, Centro, Vargem Alta/ES, reúne condições adequadas para implantação do referido equipamento público;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse público e social a área localizada na Rua Willian Rose, Centro, Vargem Alta/ES, descrita nas seguintes coordenadas geográficas UTM (N): 290380,99 - UTM (E): 7712662,59, UTM (N): 290335,83 - UTM (E): 7712641,46, UTM (N): 290331,46 - UTM (E): 7712644,58, UTM (N): 290356,47 - UTM (E): 7712681,73, destinada à construção do Teatro Municipal de Vargem Alta.

Art. 2º A declaração de interesse público e social de que trata este Decreto tem por finalidade viabilizar a implantação de equipamento público cultural voltado à promoção de atividades artísticas, culturais, educacionais e turísticas no Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de maio de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 116/2026

NOMEIA NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO – CADEP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados novos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CADEP, como disposto a seguir:

- Neia Gava Rocha
- Vanessa Lorenzoni Thomazini
- Luzitane Maria Farias Piazzarollo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes na Portaria nº 087/2025.

Vargem Alta-ES, 25 de maio de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 12/06/2026 às 13:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos a fim de atender as demandas das secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 12 de junho de 2026. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 25/05/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0020

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0014

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS LED DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA EXPANSÃO DE REDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital. CONVOCA o licitante subsequente na ordem de classificação, **CIRTELE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **22.253.771/0001-23** classificada em segundo lugar para manifestar-se à assumir as condições da primeira colocada, referente a execução do saldo remanescente, nos termos do § 7º do art. 90 da Lei Federal 14.133/21. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo no prazo de 02 (dois) dias úteis. Caso não aceite ou ausência de manifestação, será decidida pela convocação da seguinte colocada.

Dúvidas poderão ser dirimidas nos contatos: contratovargemalta@gmail.com ou (28) 99942-6643.

Vargem Alta/ES
25 de maio de 2026

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro

Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 013/2026

ID CidadES: 2026.071E0700001.09.0017

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 75, inciso II, na contratação da empresa **58.844.261 GIOVANNI AGRIZZI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.844.261/0001-78**, para prestação de serviços de comunicação institucional. O valor global da presente contratação é de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), conforme proposta presente no processo de dispensa de licitação com protocolo nº 2026-DJ196.Vargem Alta, 25 de maio de 2026.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2026

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – COMSPAD, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, instaurado pela Portaria nº 019/2026, de 26 de março de 2026, tendo em vista a não conclusão do referido processo no prazo estabelecido no art. 227 da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 25 de maio de 2026.

Berg da Silva
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 283/2026

LEI N.º 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a Contratação direta por meio da Dispensa de Licitação n.º **13/2026**, para “Contratação de empresa BALARDINO - EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, situada na Avenida Jones dos Santos Neves, n.º 1070, Bairro Agostinho Simonato, Cachoeiro De Itapemirim-ES – CEP 29.311-743, inscrita no CNPJ 04.093.998/0001-77, com valor total estimado da presente contratação é de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

A Ratificação do objeto e a Homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do parecer jurídico que, em análise aos documentos apostos nos autos do processo n.º **283/2026**, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Vargem Alta - ES, 22 de maio de 2026.

CÉLIO HUGO SARTORI
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Vargem Alta



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

MEIO AMBIENTE

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Paço Administrativo João Bosco Dias
Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com